CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER AO REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 66/2021**

**Autora:** Vereadora Roberta Caires

**Ementa:** Renova a utilidade pública municipal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae).

**Relator:** Vereador Alexandre Aleluia

**Relatório:**

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência.

**Análise:**

Em consonância com o Relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa elaborado pela Coordenação das Comissões, verifica-se que não consta no Requerimento de Utilidade Pública **nº 66/2021** nenhuma irregularidade, conforme os requisitos previstos na lei 9.145/2016. Instituição esta, que "mantém o Centro Educacional e o Centro de Formação e Acompanhamento Profissional, o Centro Médico, o Laboratório de Análises Clínicas, o Serviço de Referência em Triagem Neonatal e a Central de Doações, além dos programas 66 2021 F-PL-079-01 especiais: Grupo Pais Apoio e o Programa do Voluntariado".

Trata-se de entidade privada sem fins lucrativos com propósito compatível com interesse público e que atende os requisitos da Lei Municipal 5.391/98, alterada pela Lei 6.246/02 e pela Lei 9.145/2016.

**Voto:** Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ